

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmo o recebimento dos Ofícios nº 123/2021, nº 420/2021 e nº 481/2021, encaminhados pela CPI da Pandemia, contendo, respectivamente, os Requerimentos nº 139, nº 342, nº 154 e nº 194/2021.

Informo que, após o recebimento dos expedientes supramencionados, determinei, por despachos (cópias em anexo), o encaminhamento às Secretarias de Estado competentes para as matérias tratadas nos Requerimentos, a fim de que encaminhassem as informações a serem remetidas a esta Comissão, por intermédio de seus titulares, autoridades responsáveis pelos atos e ordenação de despesas no âmbito de suas Pastas.

Em resposta aos questionamentos realizados por essa egrégia Comissão, encaminho os Ofícios: (i) nº 674/STE/GAB/SEFAZ/2021, assinado pelo Secretário de Estado de Fazenda; (ii) 3070/COR/GAB/SES/2021, assinado pelo Secretário de Estado de Saúde; (3) 1532/SAF/GAB/SEJUSP/2021, assinado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; (4) 441/SUAFI/GAB/SEMAGRO/2021, assinado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar; e (5) 1278/SUPAT/GAB/SAD/2021, assinado pela Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

Esclareço que os encaminhamentos das informações acerca dos recursos federais destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul para o combate à COVID-19, foram prestados em conformidade com o entendimento firmado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, por meio da Nota Informativa nº 2.800, datada de 10 de maio de 2021, e pela Nota Técnica expedida pelo Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, datada de maio de 2021, constantes do Ofício nº 48/2021, emitido pelo Fórum Nacional de Governadores a esta Comissão.

Registro, no entanto, que este Estado fica à disposição para colaborar com os trabalhos desta colenda Comissão e encaminhar, caso se julgue necessário, informações complementares pertinentes aos Requerimentos supracitados, deixando assente que toda a Administração Estadual tem primado por uma atuação responsável e transparente no combate à Covid no território sul-mato-grossense.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de consideração.

Atenciosamente,


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal – COCETI - Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 – BRASÍLIA – DF